FL. 16



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2021

ANO:

Kátia Maria Salgado do Nascimento

Luana Carvalho Arantes

Nádia Maria Lopes dos Santos

Rodrigo Ribeiro de Camargo

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
MODALIDADE:	TELEPRESENCIAL
UNIDADE CORRECIONADA	1º VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	08/11/1996
JUIZ TITULAR:	FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS
TITULAR DESDE:	24/03/2014
DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	07/11/2014
PERÍODO CORRECIONADO:	1º/06/2020 a 31/05/2021
EQUIP	E CORRECIONAL
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Luduvice	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente

Assistente

Assistente

Assistente

Assistente

12/07/2021

1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2018	2019	2020	2021
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.435	1.513	1.168	578
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.741	1.548	853	497
3	Produção	121%	102%	73%	86%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.822	1.662	1.079	493
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	261	220	534	619
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.142	977	1.069	1.154
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	24%	25%	44%	58%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	19%	19%	43%	60%
9	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de conhecimento	24%	23%	42%	55%
10	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de conhecimento	18%	18%	36%	52%
11	Execuções iniciadas	603	601	438	115
12	Execuções encerradas	549	608	541	186
13	Execuções baixadas	621	675	590	228
14	Execuções pendentes de encerramento	881	696	649	567
15	Execuções pendentes de baixa	1.545	1.516	1.429	1.343
16	Execuções no arquivo provisório	674	879	851	865
			1	il.	
17	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	65%	67%	71%	84%
18	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	71%	69%	71%	85%
19	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de execução	52%	45%	49%	68%
20	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de execução	54%	42%	44%	62%
21	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	42%	47%	41%

21	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	42%	47%	41%
22	Índice de conciliação da unidade	42%	43%	48%	44%

^{*} Dados extraídos do sistema e-Gestão.

^{**} Dados do exercício 2021 referem-se aos meses de janeiro a maio.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS
Juiz Auxiliar	-

2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região		NÃO
Metropolitana)?	Х	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
Titular	X	X	X	X		
* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.						

2.4 - Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
---	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas	SIM	NÃO
pelos Juízes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	-	-
Forma de revezamento:		

2.4.3 - Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		Х
Ordinário		Х

2.4.4 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	55
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	38

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

FL. 19

2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	Х	

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	494
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	0
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	14

^{*} Dado apurado em 21/06/2021.

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correcionado	21
--	----

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	16	0
Sentença na fase executória	1	0
Embargos de declaração	2	0

^{*} Dados extraídos do sistema e-Gestão em 05.07.2021.

2.6.4 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDEN	TES FORA DO P	RAZO	0

12/07/2021

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE*

3.1 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	45	100
Ordinário	103	145

3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	2	1
Ordinário	17	2

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correcionado
3.3 – Frazo medio para proiação de Semenças da rase executoria	1	0

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
·	6	5

3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	7	5
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

24	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	28	56
Ordinário	42	68

^{*} Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

^{*} A última visita correcional foi realizada em 13/07/2020 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/11/2019 e 31/05/2020.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

4.1 - Estrutura da Secretaria

4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
FÁBIO SANTOS GAMA	Diretor de Secretaria	Efetivo
HELLEN ROSE MARTINS LAGE	Assistente II	Efetivo
GLEIDSON AUGUSTO PACHECO	Assistente II	Cedido Municipal
GEORGEA DE MORAIS PASSOS		Efetiva
PAULA LORENA RIBEIRO REZENDE	Secretário de Audiência	Efetiva
ARNALDO ALVES BARBOSA	Assistente de Juiz	Efetivo
MIRTES MARIA OLIVEIRA CASTRO	Assistente de Diretor	Efetiva
FERNANDA LUCIANO PERILO		Efetiva
SUELEM BRINGEL SILVA	Secretário de Audiência	Efetiva
FRANCISCO CATARINO DE ALMEIDA		Efetivo

^{*} A unidade possui claro de lotação.

4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	11
Notebooks	1
Impressoras	1
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	1

4.2 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	х
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	х
Aproveitamento de papel usado como rascunho	х
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	х
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	х
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	Х		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correcionado?	Х		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3° da Resolução CSJT nº 185/2017?	Х		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial (Resolução CSJT nº 185/2017)?		х	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	X		Parcialmente.
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		

7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	Х		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	Х		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	~		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.			
11	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.			As audiências iniciais e de instrução estão sendo designadas para agosto/2021 em ambos os ritos.
12	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		х	
13	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
14	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		

15	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	Х	
16	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	x	
17	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	x	
18	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	x	
19	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	Х	
20	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria- Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X	
21	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	Х	

22	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	Х		
23	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)?	Х		
24	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	x		
25	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8°, IV, da Lei n° 6.830/80 e 183 do PGC?	x		
26	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	Y		
27	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	X		- Arnaldo Alves Barbosa - PA 17335/2014; e - Hellen Rose Martins Lage - PA 18955/2019.
28	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria- Geral da Justiça do Trabalho?		х	

12/07/2021

6 - CONVÊNIOS 6.1 - Convênios

Cód. Autenticidade 400246081496

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
SISBAJUD	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	X		
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	X		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	Х		

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 - Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

	Cum		
Recomendação	SIM	NÃO	Observações
7.1.1 - Que a Secretaria, antes de disponibilizar saldo existente em conta judicial ao executado/devedor, proceda à ampla pesquisa nos sistemas de gestão de processos de âmbito deste Eg. Regional e no sistema do BNDT, a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor, conforme dispõe o artigo 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 e orientado às VT's da 18ª Região por meio do Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR (item 7.2 – 3 do Relatório de Correição);	X		
7.1.2 - Que a Secretaria da Vara, antes de proceder ao arquivamento definitivo dos autos, verifique se há contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo. Nesta correição, o Desembargador-Corregedor constatou que a unidade promoveu o arquivamento de processos mesmo com a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos, em desacordo com o disposto no artigo 1º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 (item 7.2 – 4 do Relatório de Correição). Ressaltou, ainda, o Desembargador-Corregedor que os processos arquivados definitivamente até a data de 15/02/2019, com valores existentes em contas judiciais ativas, não podem mais ser movimentados pelas Varas do Trabalho, atribuição essa que é de responsabilidade exclusiva desta Corregedoria Regional, conforme dispõe o já citado Ato Conjunto e orientação encaminhada às VT's da 18ª Região, por meio do Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR.	X		

Item

7.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Constatações Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: ConPag-0010051-68.2018.5.18.0081; ATSum-0011562-04.2018.5.18.0081; ATSum-0010603-62.2020.5.18.0081; ATOrd-0010920-31.2018.5.18.0081; ATOrd-0011890-65.2017.5.18.0081; ATSum-0011775-44.2017.5.18.0081; ATOrd-0011296-17.2018.5.18.0081; ATOrd-0011456-08.2019.5.18.0081; ATOrd-0011317-27.2017.5.18.0081 e ATSum-0010502-59.2019.5.18.0081). Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do 2 PGC (processos: ConPag-0010051-68.2018.5.18.0081; ATSum-0011562-04.2018.5.18.0081; ATOrd-0010920-31.2018.5.18.0081; ATOrd-0011890-65.2017.5.18.0081; ATSum-0011775-44.2017.5.18.0081; ATOrd-0011296-17.2018.5.18.0081; ATOrd-0011456-08.2019.5.18.0081; ATOrd-0011317-27.2017.5.18.0081 e ATSum-0010502-59.2019.5.18.0081). Não foram encontrados processos na Vara do Trabalho, que constate a existência de saldo em depósitos 3 judiciais vinculados aos processos ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, atuando conforme procedimentos editados nos artigos 1º e 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 e Provimento nº 01/2020-SCR/TRT18. Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: ATSum-0010231 16.2020.5.18.0081; ATSum-0011104-16.2020.5.18.0081; ATSum-0010933-59.2020.5.18.0081; ATOrd-0011171-15.2019.5.18.0081; ATSum-0010962-12.2020.5.18.0081; ATOrd-0011094-69.2020.5.18.0081; ATOrd-0011276-89.2019.5.18.0081; ATSum-0010699-77.2020.5.18.0081 e ATSum-0010706-69.2020.5.18.0081). Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara apresenta certidão de trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC 5 (processos: ATSum-0010231-16.2020.5.18.0081; ATSum-0011104-16.2020.5.18.0081; ATSum-0010699-77.2020.5.18.0081; ATSum-0010706-69.2020.5.18.0081 e ATOrd-0010744-81.2020.5.18.0081). Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: ATSum-0010231-16.2020.5.18.0081; ATSum-0011104-16.2020.5.18.0081; ATSum-0010933-59.2020.5.18.0081; ATOrd-0011171-15.2019.5.18.0081; ATSum-0010962-6 12.2020.5.18.0081; ATOrd-0011094-69.2020.5.18.0081; ATOrd-0011276-89.2019.5.18.0081; ATSum-0010699-77.2020.5.18.0081 e ATSum-0010706-69.2020.5.18.0081). Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à 7 necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: ATSum-0010455-51.2020.5.18.0081; ATSum-0010778-56.2020.5.18.0081; HTE-0010213-58.2021.5.18.0081; HTE-0011107-68.2020.5.18.0081 e ATOrd-0010038-38.2020.5.18.0004).

Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC

78.2021.5.18.0081; ATOrd-0010038-38.2020.5.18.0004 e ATSum-0010885-03.2020.5.18.0081)

HTE-0011107-68.2020.5.18.0081;

ATSum-0010862-57.2020.5.18.0081:

8

HTE-0010147-

Cód. Autenticidade 400246081496

Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta

FL. 30

9	PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: ATSum-0010455-51.2020.5.18.0081; ATOrd-0010216-13.2021.5.18.0081; ATSum-0010521-31.2020.5.18.0081; ATSum-0010778-56.2020.5.18.0081; HTE-0010213-58.2021.5.18.0081; HTE-0011107-68.2020.5.18.0081; ATSum-0010862-57.2020.5.18.0081; HTE-0010147-78.2021.5.18.0081; ATOrd-0010038-38.2020.5.18.0004 e ATSum-0010885-03.2020.5.18.0081).
	Consultando o PAINEL DE GESTÃO da Vara do Trabalho, no dia 05/07/2021, oriunda da ferramenta "HORUS 18"/Judicial/Painel de gestão/VT, CONSTATOU-SE a situação abaixo descrita, em relação ao tempo de permanência dos processos nas pastas de tarefas do sistema PJe da unidade correcionada:
	- Fase de conhecimento: pastas de tarefas dentro da *normalidade;
10	-Fase de liquidação: pasta "aguardando cumprimento de acordo" (02 processos acima da *normalidade); pasta "cumprimento de providências" (10 processos acima da *normalidade); e
	-Fase de execução: pastas de tarefas dentro da *normalidade.
	*Normalidade estabelecida pela ferramenta "HORUS 18".
11	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, determina o arquivamento provisório dos autos no caso de omissão do exequente em informar diretrizes para prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A da CLT (processos: ATSum-0010808-28.2019.5.18.0081; ATSum-0010078-17.2019.5.18.0081; ATSum-0010903-58.2019.5.18.0081; ATOrd-0011052-54.2019.5.18.0081 e ATSum-0011036-03.2019.5.18.0081).
12	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", para fruição do prazo da prescrição intercorrente, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0010808-28.2019.5.18.0081; ATSum-0010078-17.2019.5.18.0081; ATSum-0010903-58.2019.5.18.0081; ATOrd-0011052-54.2019.5.18.0081 e ATSum-0011036-03.2019.5.18.0081).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de CONHECIMENTO, constatou-se que a Secretaria da Vara juntou aos autos o documento emitido pelo site dos correios (rastreamento de postagem) que comprova o recebimento da notificação inicial pelo reclamado, cumprindo o disposto nos artigos 38 e 39 do PGC (processos: ATOrd-0011255-79.2020.5.18.0081; ATSum-0011231-51.2020.5.18.0081; ATSum-0010521-94.2021.5.18.0081; ATOrd-0010001-37.2021.5.18.0081; ATSum-0010395-44.2021.5.18.0081; ATSum-0010128-72.2021.5.18.0081; ATOrd-0010006-59.2021.5.18.0081; ATSum-0011451-89.2020.5.18.0003; ATOrd-0011264-41.2020.5.18.0081 e ATOrd-0011269-63.2020.5.18.0081).
14	Não foram encontrados processos no período correcional para verificação dos procedimentos previstos no PGC, artigos 181 a 188.
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: ATOrd-0011456-08.2019.5.18.0081; ATOrd-0012010-79.2015.5.18.0081; HTE-0010395-78.2020.5.18.0081; ATSum-0010209-55.2020.5.18.0081 e ATSum-0010042-38.2020.5.18.0081).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0011456-08.2019.5.18.0081; ATSum-0010451-14.2020.5.18.0081; ATOrd-0012010-79.2015.5.18.0081; HTE-0010395-78.2020.5.18.0081; ATSum-0010209-55.2020.5.18.0081 e ATSum-0010042-38.2020.5.18.0081).

17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias (processos: ATOrd-0011456-08.2019.5.18.0081; ATSum-0010451-14.2020.5.18.0081; ATOrd-0012010-79.2015.5.18.0081; HTE-0010395-78.2020.5.18.0081; ATSum-0010209-55.2020.5.18.0081 e ATSum-0010042-38.2020.5.18.0081).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento referente ao início da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0010507-55.2019.5.18.0122; ATSum-0010273-02.2019.5.18.0081; ATSum-0011121-86.2019.5.18.0081; ATSum-0010975-45.2019.5.18.0081 e ATSum-0010502-59.2019.5.18.0081).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18 ^a SCR 1/2020 (processos: ATSum-0010808-28.2019.5.18.0081; ATSum-0010078-17.2019.5.18.0081; ATSum-0010903-58.2019.5.18.0081; ATOrd-0011052-54.2019.5.18.0081 e ATSum-0011036-03.2019.5.18.0081).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATOrd-0010507-55.2019.5.18.0122; ATSum-0010273-02.2019.5.18.0081; ATSum-0011121-86.2019.5.18.008; ATSum-0010975-45.2019.5.18.0081 e ATSum-0010502-59.2019.5.18.0081).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho não inicia a execução de ofício (processos: ATOrd-0010507-55.2019.5.18.0122; ATSum-0010273-02.2019.5.18.0081; ATSum-0011121-86.2019.5.18.0081; ATSum-0010975-45.2019.5.18.0081 e ATSum-0010502-59.2019.5.18.0081).
22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara procede à CITAÇÃO do executado, via diário de justiça eletrônico, na pessoa de seu procurador, a pagar ou garantir a execução no prazo de 48 horas (processos: ATOrd-0010507-55.2019.5.18.0122; ATSum-0010273-02.2019.5.18.0081; ATSum-0011121-86.2019.5.18.0081; ATSum-0010975-45.2019.5.18.0081 e ATSum-0010502-59.2019.5.18.0081).
23	Não foram encontrados processos suficientes, no período correcional, para a verificação do procedimento previsto no artigo 346 do Provimento Geral Consolidado do TRT18ª Região.
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, descumprindo assim o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0011103-65.2019.5.18.0081; ATOrd-0010230-31.2020.5.18.0081; ATOrd-0011276-89.2019.5.18.0081 e ATOrd-0011136-55.2019.5.18.0081).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0011103-65.2019.5.18.0081; ATOrd-0011050-84.2019.5.18.0081; ATOrd-0010742-14.2020.5.18.0081; ATOrd-0010230-31.2020.5.18.0081; ATOrd-0010718-83.2020.5.18.0081 e ATOrd-0011136-55.2019.5.18.0081).

Cód. Autenticidade 400246081496

FL. 32

9
0_
⊆
O
≍
Я
റ്
¥
Ö
ā
_
نے
$\dot{\sim}$
19:47:10k
. : ·
7
4
0
13
_
\sim
202
\approx
~
\sim
2/02/20
2
`_
Ξ
ō
~
으
ည
10
0
Ō
0
≂
_ ⊑
Ω
a
ഗ
O
\vdash
S DOS SANTOS
5
Υ,
(J)
ſΛ
~
Q
\Box
0
퓝
\circ
1ARIA LO
⋖
≂
Ľ
⋖
⋝
_
⋖
$\overline{}$
ᆛ
`'≚
ž
ž
or N
por N
o por N
do por N
ado por N
itado por N
intado por N
juntado por N
o juntado por N
to juntado por NÁ
into juntado por N
ento juntado por N
mento juntado por NÁ
umento juntado por NÁ
ನ
Ö
ನ
Ö

Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd-0011030-31.2020.5.18.0081; ATOrd-0010742-4.2020.5.18.0081; ATOrd-0010730-31.2020.5.18.0081; ATOrd-0010718-83.2020.5.18.0081 ATOrd-0010718-83.2020.5.18.0081 ATOrd-0010718-83.2020.5.18.0081 ATOrd-0010718-83.2020.5.18.0081 ATOrd-0010718-83.2020.5.18.0081 ATOrd-0010718-83.2020.5.18.0081 ATOrd-0010718-83.2020.5.18.0081 ATOrd-0010718-83.2020.5.18.0081 ATOrd-0010719.5.18.0081 ATORD-00110718-83.2020.5.18.0081 ATORD-00110718-83.2020.5.18.0081 ATORD-0011073-65.2019.5.18.0081; ATORD-0010750-84.2019.5.18.0081; ATORD-0010742-14.2020.5.18.0081; ATORD-00110730-31.2020.5.18.0081; ATORD-0010750-84.2019.5.18.0081; ATORD-0010742-14.2020.5.18.0081; ATORD-00110730-31.2020.5.18.0081; ATORD-0010742-14.2020.5.18.0081 ATORD-00110730-31.2020.5.18.0081; ATORD-0010742-14.2020.5.18.0081 ATORD-0011030-31.2020.5.18.0081; ATORD-0010742-14.2020.5.18.0081 ATORD-0011030-31.2020.5.18.0081). Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATSum-0012133-43.2016.5.18.0081). Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0012133-43.2016.5.18.0081). Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença bem como os feriados do período, nos casos de envido do autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo a disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATSum-0012133-43.2016.5.18.0081; ATOrd-0010054-23		
certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd-0011103-65.2019.5.18.0081; ATOrd-0011076-84.2019.5.18.0081; ATOrd-0010742-14.2020.5.18.0081; ATOrd-0010230-31.2020.5.18.0081; ATOrd-0011276-89.2019.5.18.0081; ATOrd-0010718-83.2020.5.18.0081 e ATOrd-0011136-55.2019.5.18.0081). Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATSum-0012133-43.2016.5.18.0081; ATOrd-0010054-23.2018.5.18.0081 e ATOrd-0011375-64.2016.5.18.0081). Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0012133-43.2016.5.18.0081; ATOrd-0010054-23.2018.5.18.0081 e ATOrd-0011375-64.2016.5.18.0081). Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença bem como os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATSum-0012133-43.2016.5.18.0081; ATOrd-0010054-23.2018.5.18.0081 e ATOrd-0011375-64.2016.5.18.0081) Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Golânia, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processoual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão. Nos processos a seguir relacionados, considerando o lapso temporal entre a realização da última audi	26	pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd-0011103-65.2019.5.18.0081; ATOrd-0011050-84.2019.5.18.0081; ATOrd-0010742-14.2020.5.18.0081; ATOrd-0010230-31.2020.5.18.0081; ATOrd-0011276-89.2019.5.18.0081; ATOrd-
pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATSum-0012133-43.2016.5.18.0081; ATOrd-0010054-23.2018.5.18.0081 e ATOrd-0011375-64.2016.5.18.0081). Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0012133-43.2016.5.18.0081; ATOrd-0010054-23.2018.5.18.0081 e ATOrd-0011375-64.2016.5.18.0081). Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença bem como os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATSum-0012133-43.2016.5.18.0081; ATOrd-0010054-23.2018.5.18.0081 e ATOrd-0011375-64.2016.5.18.0081) Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão. Nos processos a seguir relacionados, considerando o lapso temporal entre a realização da última audiência e a conclusão para a proferir sentença, constatou-se que a unidade correicionada realiza A REMESSA dos autos à conclusão para a proferio ato de envio, CUMPRINDO o disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: ATOrd-0010126-39.2020.5.18.0081; ATOrd-0010178-35.2020.5.18.0081; ATOrd-00101872-04.2020.5.18.0081; ATOrd-0010937-96.2020.5.18.0081; ATOrd-0010178-35.2020.5.18.0081; ATOrd-0010162-96.2020.5.18.0081; ATOrd-0010322-09.2020.5.18.0081; ATOrd-0010322-09.2020.5.18.0081 e ATSum-0010334-23.2020.5.18.	27	certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd-0011103-65.2019.5.18.0081; ATOrd-0011050-84.2019.5.18.0081; ATOrd-0010742-14.2020.5.18.0081; ATOrd-0010230-31.2020.5.18.0081; ATOrd-0011276-89.2019.5.18.0081; ATOrd-0010718-
lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0012133-43.2016.5.18.0081; ATOrd-0010054-23.2018.5.18.0081 e ATOrd-0011375-64.2016.5.18.0081). Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença bem como os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATSum-0012133-43.2016.5.18.0081; ATOrd-0010054-23.2018.5.18.0081 e ATOrd-0011375-64.2016.5.18.0081) Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à 1º Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão. Nos processos a seguir relacionados, considerando o lapso temporal entre a realização da última audiência e a conclusão para proferir sentença, constatou-se que a unidade correicionada realiza A REMESSA dos autos à conclusão para a prolação da sentença, sem a ocorrência de atraso injustificado da Secretaria da Vara do Trabalho no referido ato de envio, CUMPRINDO o disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: ATOrd-0010126-39.2020.5.18.0081; ATOrd-0010178-35.2020.5.18.0081; ATOrd-0010161-96.2020.5.18.0081; ATOrd-0010163-96.2020.5.18.0081; ATOrd-0010231-16.2020.5.18.0081; ATSum-0010322-09.2020.5.18.0081; ATSum-0010231-16.2020.5.18.0081; ATSum-0010322-09.2020.5.18.0081 e ATSum-0010334-23.2020.5.18.0081). Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 03/05/2021 e 15/06/2021, constatou-se que, a traso médio para o início das audiências é de 01 (um) minuto.	28	pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATSum-0012133-43.2016.5.18.0081; ATOrd-0010054-
certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença bem como os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATSum-0012133-43.2016.5.18.0081; ATOrd-0010054-23.2018.5.18.0081 e ATOrd-0011375-64.2016.5.18.0081) Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão. Nos processos a seguir relacionados, considerando o lapso temporal entre a realização da última audiência e a conclusão para proferir sentença, constatou-se que a unidade correicionada realiza A REMESSA dos autos à conclusão para a prolação da sentença, sem a ocorrência de atraso injustificado da Secretaria da Vara do Trabalho no referido ato de envio, CUMPRINDO o disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: ATOrd-0010126-39.2020.5.18.0081; ATOrd-0010178-35.2020.5.18.0081; ATOrd-0010872-04.2020.5.18.0081; ATOrd-0010937-96.2020.5.18.0081; ATOrd-001100-76.2020.5.18.0081; ATSum-0010322-09.2020.5.18.0081; ATOrd-0011094-69.2020.5.18.0081; ATSum-0010231-16.2020.5.18.0081; ATSum-0010322-09.2020.5.18.0081 e ATSum-0010334-23.2020.5.18.0081). 33 Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 03/05/2021 e 15/06/2021, constatou-se que, atraso médio para o início das audiências é de 01 (um) minuto.	29	lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0012133-43.2016.5.18.0081; ATOrd-0010054-23.2018.5.18.0081 e ATOrd-
Goiânia, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão. Nos processos a seguir relacionados, considerando o lapso temporal entre a realização da última audiência e a conclusão para proferir sentença, constatou-se que a unidade correicionada realiza A REMESSA dos autos à conclusão para a prolação da sentença, sem a ocorrência de atraso injustificado da Secretaria da Vara do Trabalho no referido ato de envio, CUMPRINDO o disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: ATOrd-0010126-39.2020.5.18.0081; ATOrd-0010178-35.2020.5.18.0081; ATOrd-0010872-04.2020.5.18.0081; ATOrd-0010937-96.2020.5.18.0081; ATOrd-0011100-76.2020.5.18.0081; ATOrd-0010161-96.2020.5.18.0081; ATOrd-0011094-69.2020.5.18.0081; ATSum-0010322-09.2020.5.18.0081 e ATSum-0010334-23.2020.5.18.0081). 33 Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 03/05/2021 e 15/06/2021, constatou-se que o atraso médio para o início das audiências é de 01 (um) minuto. Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 03/05/2021 e 15/06/2021, constatou-se que,	30	certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença bem como os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATSum-0012133-43.2016.5.18.0081; ATOrd-0010054-23.2018.5.18.0081 e ATOrd-0011375-
conclusão para proferir sentença, constatou-se que a unidade correicionada realiza A REMESSA dos autos à conclusão para a prolação da sentença, sem a ocorrência de atraso injustificado da Secretaria da Vara do Trabalho no referido ato de envio, CUMPRINDO o disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: ATOrd-0010126-39.2020.5.18.0081; ATOrd-0010178-35.2020.5.18.0081; ATOrd-0010872-04.2020.5.18.0081; ATOrd-0010937-96.2020.5.18.0081; ATOrd-0011100-76.2020.5.18.0081; ATOrd-0010161-96.2020.5.18.0081; ATOrd-0011094-69.2020.5.18.0081; ATSum-0010322-09.2020.5.18.0081 e ATSum-0010334-23.2020.5.18.0081). Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 03/05/2021 e 15/06/2021, constatou-se que o atraso médio para o início das audiências é de 01 (um) minuto. Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 03/05/2021 e 15/06/2021, constatou-se que,	31	Goiânia, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não
o atraso médio para o início das audiências é de 01 (um) minuto. Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 03/05/2021 e 15/06/2021, constatou-se que,	32	conclusão para proferir sentença, constatou-se que a unidade correicionada realiza A REMESSA dos autos à conclusão para a prolação da sentença, sem a ocorrência de atraso injustificado da Secretaria da Vara do Trabalho no referido ato de envio, CUMPRINDO o disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: ATOrd-0010126-39.2020.5.18.0081; ATOrd-0010178-35.2020.5.18.0081; ATOrd-0010872-04.2020.5.18.0081; ATOrd-0010937-96.2020.5.18.0081; ATOrd-0010161-96.2020.5.18.0081; ATOrd-0011094-69.2020.5.18.0081; ATSum-0010231-16.2020.5.18.0081;
	33	
	34	